

trabalha. Se houver acordos de horários de trabalho com mais do que 37 horas semanais, sempre é uma boa ideia deixar o sindicato dar uma olhada.

### Pensão de reforma

Se o seu empregador for membro de uma organização patronal ou se estiver abrangido por um contrato colectivo de adesão, estará abrangido por um regime de pensão de reforma, para o qual o seu empregador deverá contribuir. Como regra geral, os pagamentos constituem 12% do total de seu salário bruto mensal, sendo que você mesmo deverá descontar 2%. O resto será pago por seu empregador. Muitas caixas de pensões oferecem um adicional de saúde. Isto significa que poderá ter acesso a tratamento grátis como, p. ex., massagem ou fisioterapia. Há também uma série de seguros ligados à sua pensão – p. ex. em caso de morte ou doença crítica. Pergunte o seu sindicato sobre as regras vigentes em sua empresa.

### Férias

De acordo com a legislação dinamarquesa, tem direito a 25 dias úteis de férias por ano de férias com o pagamento de férias correspondente a 12,5 % do seu salário. Você aferirá 2,08 dias de férias por mês, podendo gozar as férias de 1o de setembro do ano corrente até 31 de dezembro de ano seguinte. Os acordos coletivos também concedam uma semana adicional de férias (a sexta semana de férias). Tem direito a 15 dias úteis seguidos de feriados (3 semanas) no período entre 1o de maio e 30 de setembro.

### Sobre o sindicato

80% de todos os trabalhadores da construção civil estão sindicalizados nos sindicatos associados ao cartel Danske Byggefag. Os sindicatos negociam contratos colectivos para todos os ramos da construção civil na Dinamarca, assegurando, todos os anos, milhares de milhões de coroas em compensação para os seus sócios. Os sindicatos

associados ao cartel Danske Byggefag sindicalizam todos os trabalhadores da construção civil e assinam contratos colectivos com todas as empresas, não importa a sua nacionalidade.

As boas condições de trabalho na Dinamarca, nós as criamos em comunidade, portanto, também necessitamos de si. Se você e os seus colegas se inscreverem no sindicato, o sindicato lhes ajudará a obterem um bom salário e boas condições de trabalho. Para além disso, terá direito a assistência pessoal se, p.ex., sofrer um acidente de trabalho ou se a empresa abrir falência. Inscreva-se antes de que precise de nossa ajuda, tal como paga o seguro, antes de acontecer o sinistro.

### Alguma pergunta?

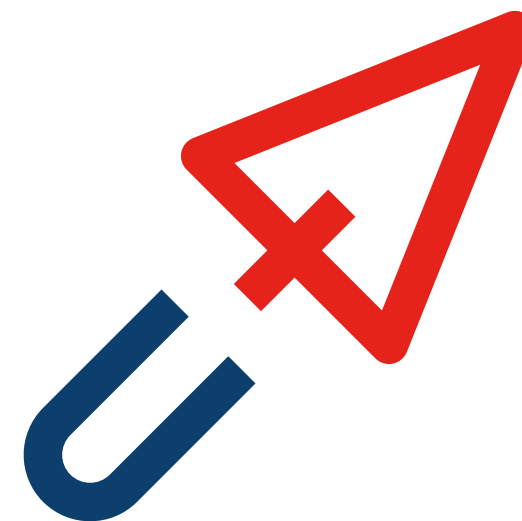
Este folheto contém apenas uma pequena parte das regras vigentes no mercado de trabalho dinamarquês. Contacte o seu sindicato, caso queira saber mais ou se tiver alguma pergunta.

**Danske Byggefag** é uma associação de sindicatos dos trabalhadores da construção civil na Dinamarca, sendo composta por 3F (trabalhadores não-qualificados), Dansk EL-forbund (electricistas), Malerforbundet (pintores), Blik- og Rørarbejderforbundet (encanadores, etc.), Dansk Metal (metalúrgicos), HK (empregados do comércio e escritórios) e Teknisk Landsforbund (técnicos). BAT representa aprox. 80.000 trabalhadores.



# Bem-vindo à Dinamarca!

Dê uma checada em seu contrato colectivo!



# Os seus direitos num canteiro de obras dinamarquês



- Forma de pagamento de salário – por hora ou por produção
- Informações sobre as condições do contrato colectivo

O contrato de trabalho deverá ser assinado em dois exemplares, tanto por si como por seu empregador.

## Salário mínimo

O salário será acordado entre si e o seu empregador, tendo como ponto de partida o contrato colectivo. O salário mínimo depende de seu grupo profissional. Não se esqueça de que o salário mínimo apenas é um ponto de partida para a negociação.

## Adicional de morada – adicional ao salário mínimo

Este adicional não é atribuído a Electricistas, Encanadores e Ferreiros/Ferreiros Armadores de Tubulações

Para os colaboradores que não tenham residência na Dinamarca, deve ser adicionado DKK 25 por hora por no mínimo 4 meses por cada contrato de trabalho.

Fale com o seu sindicato, para saber se está abrangido pelo adicional ao salário mínimo, tal como está descrito na página a seguir.

## Fichas de vencimento

Todos os colaboradores que trabalham para uma empresa coberta por um contrato colectivo, deverão receber uma ficha de vencimento em cada pagamento de salário. As principais informações que devem constar de sua ficha de vencimento são a tarifa por hora, número de horas de tra-

balho, pagamento por horas extra, salário-enfermidade, bonificação de férias, pagamentos para a reforma e poupança de domingos e dias feriados. Se constar algo sobre pagamento por conta, deverá controlar se a quantia corresponde à importância que lhe for paga.

## Horário de trabalho

O horário de trabalho é normalmente estabelecido em 37 horas por semana e deverá ser entre as 06h00 e as 18h00, de segunda-feira a sexta-feira. Um outro horário de trabalho diferente deverá ser acordado por escrito entre o colaborador e o empregador. Não se esqueça de anotar quanto e onde trabalha. Anote em sua agenda ou mantenha uma cópia da ficha semanal que entrega para o seu empregador.

## Horas extra e trabalho no fim de semana

Se trabalhar mais do que 37 horas por semana ou no fim de semana, normalmente terá direito a pagamento extra. Tipicamente, receberá 50% a mais de pagamento pelas primeiras três horas de trabalho extra e mais 100% pelo restante. Não se esqueça de que deverá receber salário por TODAS as horas que

Grupo profissional	Taxa horária para o salário mínimo de março de 2024, em DKK bruto	Taxa horária bruta média para o 4º trimestre de 2023*
Betonador / Armador de ferro	142,65 Kr. / 19,18 €	191,01 kr. / 25,65 €
Pedreiro	165,75 Kr. / 22,29 €	214,87 kr. / 28,85 €
Carpinteiro	142,40 Kr. / 19,40 €	205,85 kr. / 27,64 €
Pintor	144,35 kr. / 19,37 €	194,80 kr. / 26,13 €
Electricista	147,70 Kr. / 19,81 €	231,09 kr. / 31,00 €
Instalador de gás	146,10 Kr. / 19,60 €	234,74 kr. / 31,74 €
Ferreiro/encanador	146,10 Kr. / 19,60 €	222,72 kr. / 29,83 €
Isolador	143,75 Kr. / 19,28 €	202,40 kr. / 27,18 €
Trabalhador de demolição	142,65 Kr. / 19,18 €	180,22 kr. / 24,20 €

\*Fonte: Estatísticas salariais da Associação Dinamarquesa de empregadores (DA)

Bem-vindo à Dinamarca. Os colaboradores nos locais de trabalho dinamarqueses têm uma série de direitos que foram acordados em contratos colectivos para cada grupo profissional. Se está a trabalhar para uma empresa abrangida por um contrato colectivo, usufruirá dos mesmos direitos que os seus colegas dinamarqueses.

## Os contratos colectivos em poucas palavras

Na Dinamarca, não é o governo, mas as organizações patronais e sindicais que definem as regras que regulam o mercado de trabalho. As regras constam do contrato colectivo, que é um acordo colectivo entre o seu sindicato e uma organização patronal/sua empresa. Na Dinamarca, não há um salário mínimo determinado por lei. Por isso, deverá sempre procurar saber qual é a empresa que lhe contratou e se seu empregador celebrou um contrato colectivo. Poderá fazê-lo contactando o seu sindicato local.

## Contrato de trabalho

Quando trabalha num local de trabalho dinamarquês, deverá ter um contrato de trabalho que deverá conter:

- Nome (CPR)/n° de registo comercial (CVR)
- Endereço
- Números telefónicos
- No de identidade
- Data de entrada em vigor